

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.392 DE 30 DE AGOSTO DE 2011

EXPEDE LICENÇA PRÉVIA.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 30/08/2011, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009, pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/502.900/2010, referente ao requerimento de Licença Prévia da empresa LIBRA TERMINAL RIO S/A para a ampliação linear do cais em 120 metros e aterro de 39.865,00 m² das instalações do Terminal I-Rio, onde se realiza as atividades de estocagem de contêineres para importação e exportação, localizado na Avenida Rio de Janeiro s/n – Porto Organizado do Rio de Janeiro – Terminal de Containers – Caju, Município do Rio de Janeiro,
- a Audiência Pública realizada no dia 31 de maio de 2011 no Município do Rio de Janeiro,
- o Parecer Técnico de Licença Prévia nº 17/2011, da CEAM/DILAM/INEA, favorável à emissão da licença requerida,
- o Parecer da Procuradoria do INEA,

DELIBERA:

Art. 1º – Expedir Licença Prévia para a empresa LIBRA TERMINAL RIO S/A para a ampliação linear do cais em 120 metros e aterro de 39.865,00 m² das instalações do Terminal I-Rio, onde se realiza as atividades de estocagem de contêineres para importação e exportação, localizado na Avenida Rio de Janeiro s/n – Porto Organizado do Rio de Janeiro – Terminal de Containers – Caju, Município do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único – A emissão da Licença Prévia está condicionada aos esclarecimentos referentes aos questionamentos da Procuradoria do INEA.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2011

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMAO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 01/09/2011

Revogada pela Deliberação CECA/CLF nº 5.398, de 20/09/2011